



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 199/2022

**Altera o Projeto de Lei nº 199/2022,
remanejando dotações orçamentárias.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 199/2022, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023. (Mens. 70/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º. Fica incluso no Projeto de Lei nº 199/2022 e respectivo anexo o crédito de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil), através das seguintes alterações, passando a constar as seguintes dotações:

02.06.03.....	AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0306.2.201.....	Manutenção da Unidade	R\$ 1.868.000,00
02.23.06.....	CONSELHO TUTELAR	
08.243.0302.2.201.....	Manutenção da Unidade	R\$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito acrescido no Artigo 1º será coberto com a anulação parcial de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil), através da seguinte alteração, passando a constar a seguinte dotação:

02.34.01.....	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE	
04.126.0300.2.201.....	Manutenção da Unidade	R\$ 9.847.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Ficam alterados o art. 3º e todos anexos da Lei Orçamentária consoante às inclusões e anulações das rubricas especificadas nesta emenda.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de aprimorar o orçamento da Secretaria de Esportes e do Conselho Tutelar. No primeiro caso, apesar da previsão do aumento da arrecadação para 2023, houve uma diminuição do orçamento previsto para ações de esporte e lazer da pasta, caindo de R\$ 1.308.000,00 para R\$ 1.239.000,00, prejudicando a continuidade de trabalhos já vigentes e a aplicação de recursos em novos benefícios para a população.

Da mesma forma o Conselho Tutelar, cuja orçamento aumentou apenas R\$ 1.000,00, quando as demandas do órgão aumentaram exponencialmente, ainda como reflexo da pandemia.

Valinhos, 20 de outubro de 2022.

AUTORIA: MAYR, HENRIQUE CONTI, ALEXANDRE “JAPA” E ALÉCIO CAU.